

DECISÃO N.º 204/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031209/11-97,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo **Professor Octacílio Braz de Azeredo Júnior**, referente à alteração do Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas com Dedicação Exclusiva, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2012

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência